



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH
Reunião com todas as Administrações Regionais - RA's para alinhamento de assuntos relacionados à SEDUH, realizada no dia 10 de fevereiro de 2021

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA COM AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL

1 Às nove horas do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, em cumprimento
2 ao contido no art. 2º, conforme disposto no Decreto nº 40.546 de 20 de março de 2020, por
3 videoconferência, foi iniciada a Reunião conjunta com as Regiões Administrativas do Distrito
4 Federal, pelo Subsecretário da Secretaria de Planejamento de Política Urbana, Senhor Vicente
5 Correia Lima Neto. A Senhora **Giselle Moll Mascarenhas**, Secretária Executiva da SEDUH,
6 cumprimentou a todos, destacando a importância de realizar reuniões em conjunto com as
7 administrações regionais, o que afirmou elevar a qualidade do trabalho da Secretaria mantendo
8 um canal direto de oitiva. O Senhor **José Humberto**, Secretário de Governo do Distrito Federal
9 informou que iria ausentar-se da reunião por motivos de agenda, salientando a importância da
10 implementação dos escritórios avançados da Central de Aprovação de Projetos (CAP) nas
11 administrações, solicitando uma avaliação do seu funcionamento atual. O Secretário de Estado
12 do Desenvolvimento Urbano e Habitação, Senhor **Mateus Leandro de Oliveira** também
13 salientou a importância da reunião, que visa uma integração entre a SEDUH e as regiões
14 administrativas, melhorando os fluxos dos processos e possibilitando o desenvolvimento
15 urbano efetivo no Distrito Federal. Informou que seria feita apresentação sobre o Decreto que
16 estabeleceu a possibilidade da licença de funcionamento, tratando-se de consulta de viabilidade
17 de forma automática para uma série de atividades urbanas em áreas rurais, agradecendo, em
18 seguida, a participação conjunta entre a SEDUH, Secretaria de Estado da Agricultura,
19 Abastecimento e Desenvolvimento Rural (SEAGRI), Secretaria de Cidades, Secretaria de
20 Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Empreendedorismo. Destacou o esforço
21 empreendido pela SEDUH quanto aos projetos de requalificação de praças, estacionamentos e
22 as alterações de sistema viário, que necessitam ser aprovadas pela SEDUH, mas podem ser
23 diretamente elaborados pelas administrações regionais, destacando o empenho da Secretaria no
24 sentido de esclarecer e simplificar esse processo. A Senhora **Isabela Luna Soares Amorelli**,
25 chefe de Gabinete da SEDUH, colocou os canais de comunicação da Secretaria à disposição
26 para contato direto com os representantes das regiões administrativas. Em seguida, o Senhor
27 **Valmir Lemos**, representante da SEDUH, parabenizou a Secretaria pela iniciativa e a parceria



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH
Reunião com todas as Administrações Regionais - RA's para alinhamento de assuntos relacionados à SEDUH, realizada no dia 10 de fevereiro de 2021

28 com os representante das administrações regionais, agradecendo-os e salientando o esforço
29 empreendido para resolução dos problemas de cada uma das regiões administrativas. A
30 Subsecretaria **Janáina Domingos Vieira** deu início a apresentação, informando que o intuito
31 da reunião seria atualizar as administrações regionais sobre os trabalhos que estão sendo
32 realizados na SEDUH, apresentar as novas leis e decretos e fazer um alinhamento de
33 entendimento com todas as RAs. Em seguida fez um informe sobre o cronograma inicial,
34 salientando ser passível de alteração com o acréscimo de novas reuniões, sendo estas realizadas
35 a cada quinze dias, nos dias 24/02, 10/03 e 24/03. Pontuou que seriam apresentados os
36 objetivos, informes gerais e a apresentação do Decreto 41.654, que trata do ERRL sobre zonas
37 rurais. Apresentou a lista de assuntos iniciais a serem tratados nas quatro reuniões subsequentes,
38 sendo estes: Sanar as dúvidas com a Central de Aprovação de Projetos, a criação dos Conselhos
39 Locais de Planejamento, apresentação dos projetos de urbanização ou requalificação urbana
40 que estão sendo desenvolvido atualmente na SEDUH, apresentação do Decreto 41.668, que
41 autoriza a ocupação a título precário de áreas públicas lindeiras a lote de uso predominante de
42 uso comercial, orientações sobre o programa Adote uma Praça, tratar da questão dos engenhos
43 publicitários. Como informes gerais destacou o Plano de Quiosques implementado ao final do
44 ano de 2020, de acordo com a Portaria 94/2020, com um prazo estipulado de apresentação de
45 180 dias, salientando a importância do mapeamento dos quiosques que deve ser feito pelas
46 regiões administrativas por meio do aplicativo da Secretaria. Apontou também o esforço que
47 tem sido feito para que as administrações regionais possam desenvolver projetos e encaminhá-
48 los para a SEDUH de forma direta, de acordo com o Decreto 22.929, de 08 de maio 2002, nesse
49 sentido informou que está sendo desenvolvido um portal para treinamento de equipes das
50 regiões administrativas, capacitando-os para desenvolver projetos. De acordo com o Decreto,
51 expõe que os processos estão divididos em dois grupos, sendo o primeiro com todos os projetos
52 já registrados, como a locação de mobiliário urbano, reformulação de sistema viário,
53 detalhamento de estacionamentos públicos, projetos de paisagismo em espaços livres de uso
54 público, definição de acessos a lotes, com exceção dos lotes que geram polos geradores de
55 tráfego e postos de abastecimento de combustível. E o grupo 2, com processos que devem ser
56 submetidos a aprovação prévia da SEDUH, sendo estes: a reformulação de sistema viário,
57 estacionamento, acesso a lotes que são polos geradores de tráficos e os postos de combustíveis,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH
Reunião com todas as Administrações Regionais - RA's para alinhamento de assuntos relacionados à SEDUH, realizada no dia 10 de fevereiro de 2021

58 definição e alteração de acesso a lotes para outras vias que não estavam previstas nos projetos
59 originais, paisagismo de espaço livre de uso público não definidos em projetos de urbanismo,
60 locação de mobiliário urbano do tipo pontos de táxi. Em acréscimo, a Senhora **Patrícia Veiga**
61 **Fleury de Matos**, Coordenadora da Subsecretária do Plano Piloto cientificou ao pleno que
62 processos tem chegado a Secretaria com questionamentos desnecessários, o que prejudica tanto
63 o interessado como o rendimento dos trabalhos da Administração e da SEDUH, declarando que
64 devem otimizar os processos de acordo com estipulado no Decreto, colocando a equipe à
65 disposição para sanar dúvidas previamente. Dando continuidade à apresentação, a Subsecretária
66 **Janaína Domingos Vieira** pontuou com relação a Portaria dos Quiosques, que por ser um
67 mobiliário urbano, ele deve estar previsto no Plano de Uso e Ocupação dos Quiosques, sendo
68 desenvolvido pelas Regiões Administrativas. Por último, explicitou a questão da viabilidade de
69 localização, que é de responsabilidade da Administração Regional, afirmando que na revisão
70 da LUOS foram feitas duas propostas, uma de simplificação do Anexo I, para que as
71 administrações regionais tenham maior facilidade de entendimento das atividades relacionadas
72 com o uso dos lotes e uma revisão de atividades anteriormente não previstas nos usos dos lotes,
73 afirmando não ser possível encaminhar processos que não estejam de acordo com as definições
74 da legislação. Informou que a questão da viabilidade em área rural seria apresentada em
75 seguida, como último informe, solicitou para a próxima reunião, a ser realizada no dia 24, que
76 fossem encaminhados questionamentos à Central de Aprovação de Projeto. Em resposta ao
77 questionamento feito via chat, a Secretaria Executiva **Giselle Moll Mascarenhas** pontuou a
78 respeito da Lei de Liberdade Econômica, que não seria deliberada especificamente na questão
79 dos CNAES da lei de liberdade econômica, entretanto, sobre a Resolução 64 do Ministério da
80 Economia a título de esclarecimento, apontou que a SEDUH encaminhou a circular sobre o
81 assunto no dia 26 de janeiro de 2021, em que afirmam não haver orientação para que a
82 Resolução CGSim nº 64/2020 do Ministério da Economia seja recepcionada no Distrito
83 Federal, justificando que a mesma tem como principal objetivo a dispensa de exigibilidade de
84 licenciamento para determinadas atividades baseadas na Lei de Liberdade Econômica,
85 entretanto, a Resolução GCSim 64/2020, assumiu outras atribuições não compatíveis com a Lei
86 Federal, sendo encaminhada à Procuradoria Geral do Distrito Federal um questionamento para
87 que seja avaliado se a Resolução terá anuência para vigorar no Distrito Federal. A Senhora



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH
Reunião com todas as Administrações Regionais - RA's para alinhamento de assuntos relacionados à SEDUH, realizada no dia 10 de fevereiro de 2021

88 **Flávia Demartini de Moraes** apresentou o questionamento feito via chat sobre a Diretoria de
89 Políticas e Fomento, com relação as atividades previstas da Lei 6.725, a Lei de Liberdade
90 Econômica. A Secretaria Executiva, **Giselle Moll Mascarenhas** informou que a Lei 6.825
91 continua valendo no Distrito Federal, sendo suspensa a questão de Alvará de Construção e do
92 Habite-se. Dando continuidade aos questionamentos, a Senhora **Flávia Demartini de Moraes**
93 expôs a questão feita pelo Senhor **Aderbal Andrade**, se há previsão de quando será votada a
94 alteração da LUOS, uma vez que há diversas empresas precisando de novas alterações, que
95 buscam instalação e outras com o intuito de ampliação das atividades. O Secretário **Mateus**
96 **Leandro de Oliveira**, em resposta ao questionamento, afirmou ser importante o engajamento
97 de todos os administradores regionais, junto a suas bases quanto ao PLC 69 de 2020 da LUOS,
98 que foi encaminhado para a Câmara Legislativa, em dezembro de 2020, e que há a previsão de
99 ser votada ainda no mês de fevereiro e ser levada ao plenário em março. Destacou que o PLC
100 foi aprovado com uma metodologia de revisão em duas etapas, sendo a primeira etapa de
101 correção de erros e distorções, afirmando que caso a Câmara Legislativa decida não seguir a
102 linha de corte sugerida e seguir para uma rediscussão da LUOS o processo poderá perdurar por
103 anos. Com relação a segunda etapa, salientou que a previsão é que seja em blocos, após análise
104 das problemáticas em cada RA. A Senhora **Fernanda Oliveira**, representante da Administração
105 do Plano Piloto, na Administração do Plano Piloto pontuou a existência de peculiaridades
106 relacionadas ao tombamento, propondo a criação de manuais sobre questões transversais e
107 comuns a todas as administrações, de forma que novas equipes tenham acesso e possam ter um
108 material de consulta unificado. Em resposta, a Subsecretária **Janaína Domingos Vieira**
109 comunicou sobre o desenvolvimento de um canal com vídeo aulas, manuais e acesso a
110 legislação para estes casos. Foi exposto o questionamento do Senhor Gustavo Cunha, sobre
111 qual o número do Projeto de Lei que foi encaminhado à Câmara Legislativa. A Subsecretária
112 **Janaína Domingos Vieira** respondeu que trata-se do Projeto de Lei da LUOS, o PLC 069 de
113 2020. Foi apresentado o questionamento feito pela Senhora **Gabi Galvão**, sobre a locação de
114 parquinho infantil e de quadras de esportes, se seria necessária a aprovação da SEDUH. A
115 Senhora **Lídia Adjunto** informou que em relação a PEC, parque infantil e quadra de esportes,
116 se estiver previsto em projeto, a Administração poderá avaliar e definir uma decisão,
117 ressaltando que no Plano Piloto há particularidades em relação a quadras de esportes, e em



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH
Reunião com todas as Administrações Regionais - RA's para alinhamento de assuntos relacionados à SEDUH, realizada no dia 10 de fevereiro de 2021

118 alguns casos é necessário definir qual a melhor localidade para sua implementação, evitando
119 comprometer a questão da escala bucólica. O Senhor **Cleber Salvador** apresentou o
120 questionamento sobre a existência de um extrato para a aprovação da Lei do PPCUB. O
121 Secretário **Mateus Leandro Oliveira** afirmou que o objetivo é encaminhar o Projeto de Lei
122 Complementar do PPCUB para a Câmara Legislativa até o final de julho deste ano, após o
123 cumprimento de diversas etapas, como realização de audiência pública e parecer final do
124 IPHAN. O senhor **Ozeias Paulo** questionou se os projetos de cobertura de quadras de esportes
125 estão sendo negadas pela CAP e se podem ser feitas sem aprovação. Em resposta, o
126 Subsecretário **Ricardo Augusto Noronha**, SEDUH, informou que caso o processo de cobertura
127 seja em área pública, a CAP não tem autonomia para fazer a aprovação ou licenciamento sem
128 consultar a SUDECO e SUPAR a respeito da destinação de área ou da alteração do
129 parcelamento previsto para o equipamento. Encerrada a primeira etapa da reunião, informou o
130 e-mail de contato da AGEPRO, para encaminhamento de sugestões e temas de reuniões. Seguiu
131 para a apresentação do Decreto 41.654, que regulamenta as atividades primárias, secundárias e
132 terciárias da macro zona rural. A Secretária Executiva **Giselle Moll Mascarenhas** informou
133 que iria ausentar-se da reunião. O Subsecretário **Vicente Correia Lima Neto** introduziu a
134 apresentação do licenciamento de atividades urbanas em zona rural, explicitando que trata-se
135 de um rito que atualmente é realizado pelas unidades de licenciamento das administrações,
136 sendo instituído um Grupo de Trabalho que envolveu diversos órgãos de Governo para
137 composição da minuta de Decreto que regulamenta os artigos 81 e 82 do Plano Diretor, que
138 dispõe sobre as atividades urbanas de apoio a comunidade rural. A Senhora **Camila Maia Dias**
139 **Silva**, SEDUH, deu continuidade a apresentação do Decreto 41.654 de 2020, que de acordo
140 com demandas recebidas das RAs sobre a não existência de um normativo para emissão das
141 viabilidades de localização em macro zona rural, houve o entendimento de que seria necessário
142 regulamentar os artigos 81 e 82, uma vez que o PDOT apresenta de forma vaga o
143 desenvolvimento das atividades secundárias e terciárias no território rural, sendo necessário
144 estabelecer um rito para que fosse seguro tanto juridicamente quanto ambientalmente seguir
145 para a emissão da RLE, tornando o procedimento mais eficiente. Prosseguiu para a apresentação
146 da estrutura, pontuando o desenvolvimento da regulamentação do rito para a aprovação de
147 qualquer atividade econômica de natureza urbana, rural e macro zona rural que deve ser



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH
Reunião com todas as Administrações Regionais - RA's para alinhamento de assuntos relacionados à SEDUH, realizada no dia 10 de fevereiro de 2021

148 precedida de viabilidade de localização. Destacou que a viabilidade é um instrumento de gestão
149 do solo que autoriza a localização de atividades econômicas no território, e na macro zona rural
150 posiciona-se de forma diferente da macro zona urbana, uma vez que não há a LUOS rural, sendo
151 estabelecida parte das atividades avaliadas com o menor impacto e que naturalmente teriam
152 relação com a dinâmica multifuncional do espaço rural, e as demais atividades precisam passar
153 pela anuência da Secretaria. Ressaltou a necessidade de haver um desenho da poligonal para
154 emissão da anuência, e a viabilidade de localização autoriza uma área delimitada. Em
155 acréscimo, o Subsecretário **Vicente Correia Lima Neto** declarou que a gleba estando na zona
156 urbana não significa que segue o rito de um licenciamento rural, e todo licenciamento na zona
157 urbana referente ao Plano Diretor deve ser precedido de parcelamento do solo, a exceção das
158 áreas de regulação, em razão do dispositivo em que a diretriz urbanística pode ser utilizada
159 como um normativo. Dando seguimento à apresentação, a Senhora **Camila Maia Dias Silva**
160 explicitou o procedimento de emissão da viabilidade de localização, sendo atividade rural a
161 Administração Regional pode emitir a viabilidade de localização diretamente analisando apenas
162 a questão ambiental sem necessidade de anuência da Secretaria. Afirmou que devem ser
163 seguidos três passos para emitir essa viabilidade de localização, o requerimento, a análise e a
164 emissão, todas estas feitas diretamente na RA. Quanto as documentações que devem ser
165 exigidas pelas RA ao requerente, observando o Código das CNAES requeridas, a área
166 construída e a área total de operação da atividade, com duas áreas diferentes, podendo a
167 atividade operar em uma área construída ou em uma área aberta, devendo declarar as duas
168 metragens, o endereçamento também deve ser declarado, as coordenadas geográficas da área
169 total, da atividade e da área total da gleba. Assim como informações da auto declaração de
170 conformidade ao Código Florestal, constante do Anexo IV do Decreto, e a capacidade hídrica
171 emitida pela ADASA. Após a emissão da documentação, explicita que a etapa seguinte é de
172 análise na RA, que irá identificar a localização da atividade com o manual do croqui, avaliando
173 se a atividade está enquadrada no Anexo I do Decreto 41.654. Com relação a etapa seguinte da
174 análise, informa que trata-se da vedação na legislação ambiental, em que consta no Geoportal
175 uma sessão denominada controle rural, com diversas camadas que demonstram o andamento
176 das anuências, informando que serão adicionadas duas camadas, de zoneamento de restrições
177 e a camada do Anexo I. Exemplificou questões relativas ao desenho da poligonal e a camada



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH
Reunião com todas as Administrações Regionais - RA's para alinhamento de assuntos relacionados à SEDUH, realizada no dia 10 de fevereiro de 2021

178 de detalhamento da Zona Rural de Uso Controlado, que contém todas as zonas rurais de uso
179 controlado naquele território, possibilitando a verificação de quais zonas rurais de uso
180 controlado as áreas estão inseridas e a consulta do Plano Diretor nos artigos 85 a 93. Com
181 relação a análise ambiental de APA, declarou que iria usar a camada de unidade de conservação,
182 não sendo permitida atividade em parque ou em área de conservação integral, e a última camada
183 da análise na questão ambiental é o Zoneamento Ecológico e Econômico, seguindo para a
184 análise da legislação no artigo 12 do Decreto, que dispõe que atividades em área de proteção
185 de manancial precisam da anuência do Órgão Gestor da APM, podendo ser encaminhada para
186 a SEDUH. Quanto à questão fundiária, informa que se estiver em área pública será necessário
187 a anuência dos órgãos responsáveis, após consulta a situação fundiária a ser feita pelo Terrageo.
188 Como última questão a ser analisada pontuou a necessidade de avaliar se a atividade está
189 enquadrada nas atividades do Anexo II, que são atividades de exploração avícola e suinícola,
190 por haver um raio de contaminação entre as atividades, sendo esta uma exigência da SEAGRI.
191 Explicitou que a SEDUH irá analisar a conformidade com o planejamento territorial e a
192 contribuição da atividade para a dinâmica dos espaços multifuncionais rurais, de forma macro
193 na reemissão do Plano Diretor, acrescentou que em breve haverá um normativo que dispense a
194 anuência da SEDUH, uma vez que o tema já terá sido discutida em conjunto com a sociedade
195 e avaliados os impactos para que a distribuição das atividades seja dada por um mapa.
196 Complementou dispondo que a anuência da SEDUH poderá ser acompanhada na sessão de
197 controle rural e em viabilidade de localização. Quanto a anuência da SEAGRI, informou que
198 irá analisar a conformidade com as atividades previstas no processo de regularização fundiária,
199 e previstas no plano de utilização, sendo necessário o número do processo de regularização e o
200 encaminhamento para a Secretaria de Estado da Agricultura. Com relação a anuência da SPU
201 será analisada a questão da interferência no planejamento de terra da União e a conformidade
202 fundiária da área. E, por fim, a emissão, com as anuências emitidas a análise será realizada,
203 reiteradamente afirmando que se a análise for feita no rito direto, a própria Administração
204 Regional emitirá a viabilidade de localização pelo sistema simples, e após as anuências, a
205 Administração Regional reabre o processo de requerimento da RLE ou entrará em contato com
206 o interessado para que solicite um novo requerimento, emitindo a viabilidade de localização
207 pelo rito indireto. Informou que estavam à disposição para recebimento de sugestões e dúvidas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH
Reunião com todas as Administrações Regionais - RA's para alinhamento de assuntos relacionados à SEDUH, realizada no dia 10 de fevereiro de 2021

208 Finalizada a apresentação, a senhora **Flávia Demartini de Moraes** apresentou o
209 questionamento feito via chat do senhor **Marcone Solto**, sobre a solicitação de viabilidade em
210 atividade em zona rural, mas sendo esta zona com ocupação urbana irregular, se seria possível
211 não sendo via ARINE. Em resposta, a Senhora **Camila Maia Dias Silva** informou que o ideal
212 seria encaminhar o caso para a análise, declarando ser possível se houver previsão no Decreto.
213 Citando como exemplo o Morro da Cruz localizado em São Sebastião, o Subsecretário **Vicente**
214 **Correia Lima Neto** explicitou que em havendo algumas áreas rurais com processos de
215 ocupação urbana, esta será demarcada como uma área de regularização. Ressaltou que em zona
216 rural evitam-se atividades que mantêm características urbanas de apoio a vida da cidade.
217 Apresentando o questionamento do Senhor **Lucas Gonçalves**, que perguntou se o trâmite é
218 feito via RLE ou por documento físico. Respondendo a questão, a Senhora **Camila Maia Dias**
219 **Silva** afirmou que todo o processo é feito de forma digital, em caso de anuências que forem
220 solicitadas para o requerimento, os mesmos devem ser anexados no processo SEI e enviados
221 para a anuência dos órgãos. Em seguida foi apresentado o questionamento do Senhor **Oseias**
222 **Paulo**, quanto as atividades que devem observar o PU com a chácara aprovado pelo SEAGRI.
223 A Senhora **Camila Maia Dias Silva** salientou que a análise neste caso será feita pela SEAGRI,
224 e não pelas regiões administrativas. O Senhor **Paulo Valadares** questionou se o interessado irá
225 protocolar os documentos via e-Cidades e se haverá um requerimento próprio para iniciar o
226 processo. A Senhora **Camila Maia Dias Silva** reiterou que o requerimento é feito por meio de
227 rede simples, com o anexo de todos os documentos, seguindo para a análise inicial da RA, da
228 questão ambiental e fundiária, atendendo aos anexos do Decreto ou não. Após essa análise,
229 poderá ser encaminhado para algum órgão para que este faça a anuência, sendo o
230 encaminhamento feito via SEI, seguindo o processo padrão estipulado. Foi apresentado o
231 questionamento do senhor **Alexandre Leite**, se o mapa que vai ao requerimento do RLE deverá
232 ser desenhado pelo interessado, uma vez que na RA não anexa documentos na solicitação de
233 viabilidade de localização do interessado. A Senhora **Camila Maia Dias Silva** afirmou ser
234 possível anexar vários documentos pela rede simples. O Senhor **Pedro**, representante da RA de
235 Ceilândia, questionou como seria o procedimento a ser adotado uma vez que o SEI do GDF não
236 comunica-se com a área federal. Neste caso, a Senhora **Camila Maia Dias Silva** informa que
237 poderá ser feito um ofício para a área federal. Sugestionou que fosse realizada reunião com toda



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH
Reunião com todas as Administrações Regionais - RA's para alinhamento de assuntos relacionados à SEDUH, realizada no dia 10 de fevereiro de 2021

238 a equipe administrativa para alinhamento da questão. O Subsecretário **Vicente Correia Lima**
239 **Neto** propôs o encaminhamento da apresentação para todos via e-mail para sanar dúvidas
240 pontuais. O Senhor **Alexandre**, representante da RA de Samambaia, questionou quais as
241 atividades que serão permitidas e se as camadas seriam as quatro que foram divididas e
242 apresentadas no mapa. Como segundo questionamento, pontuou sobre a necessidade de
243 exigência de documento que comprove que há concessão de uso para a área. Aventou a
244 possibilidade de haver um instrumento que propicie um melhor entendimento do
245 funcionamento do processo na prática, citando o prazo exíguo de cinco dias para realizar as
246 análises, o que prejudicaria o processo. A Senhora **Camila Maia Dias Silva** salientou com
247 relação as camadas, que as mesmas vão estar disponíveis no Geoportal, possibilitando que o
248 desenho seja feito. Sobre a questão da situação fundiária, afirma que a apresentação de um
249 documento não garante a comprovação da posse, concessão ou propriedade da área onde está
250 sendo proposta a atividade, sendo necessário avaliação na Terrageo durante as etapas de análise
251 da RA. Para facilitar a comunicação com o interessado, informou ser possível receber dúvidas
252 pelo e-mail da DMOT, sugerindo a criação de canal permanente de comunicação e a realização
253 de reuniões mais frequentes para tratar da questão. Foi apresentada a questão da Senhora
254 **Mirani Correia**, se poderia iniciar um processo SEI com a referida documentação e posterior
255 análise informando ao RLE, o número do processo que refere-se a solicitação que modificou o
256 deferimento. A Senhora **Camila Maia Dias Silva** explicitou que todo o processo deveria ser
257 feito no SEI e posteriormente a abertura no RLE quando o mesmo estiver finalizado. A Senhora
258 **Mirani Correia** sugestionou que o processo fosse iniciado através do requerimento do
259 interessado via processo SEI, considerando a utilização via aplicativo e-Cidades, seguindo para
260 a juntada de documentações durante o processo, e ao final da análise haja um parecer favorável
261 ou não, sendo encaminhado por e-mail a solicitação ao interessado requerente para que ele entre
262 com nova viabilidade de localização, e na análise de viabilidade dispor qual a função de um
263 recurso administrativo, informando o número do processo e estudo da análise. A Senhora
264 **Camila Maia Dias Silva** não se opôs a proposta, podendo alterar e estabelecer este fluxo. Foi
265 apresentado o próximo questionamento feito pela Senhora **Paula Valadares**, propondo a troca
266 cor no mapa na região de restrição de 3 quilômetros para evitar equívocos. A Senhora **Camila**
267 **Maia Dias Silva** acatou a sugestão. O Senhor **André Medeiros** salientou a necessidade de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH
Reunião com todas as Administrações Regionais - RA's para alinhamento de assuntos relacionados à SEDUH, realizada no dia 10 de fevereiro de 2021

268 padronização de respostas quando for casos de rito indireto, formalizando entre os órgãos e
269 entidades, definindo os pequenos procedimentos que podem ou não impactar no tempo de
270 resposta, podendo estipular através de portaria que sejam estipulados prazos para as respostas.
271 Em resposta, a Senhora **Camila Maia Dias Silva** afirmou que foi aventada a possibilidade de
272 criação de uma portaria conjunta para instituir um procedimento mais claro, com os documentos
273 padrões e outras possibilidades de trâmite. Em seguida foi apresentado o questionamento da
274 Senhora **Flávia Demartini de Moraes**, se a área rural como CAUB 1 e 2 não possui nenhuma
275 norma que regulamenta o uso da atividade, se podemos seguir o que está no plano de utilização.
276 O Subsecretário **Vicente Correia Lima Neto** respondeu que o CAUB é uma área urbana,
277 devendo ser seguido o rito do licenciamento urbano em área de regularização, e o restante do
278 CAUB em área rural aplica-se o Decreto. Apresentando o questionamento da Senhora **Mirani**
279 **Correia**, esta pergunta se haverá uma limitação de permissão de empresas, CNPJ a serem
280 instalados nessas áreas por propriedade. A Senhora **Camila Maia Dias Silva** respondeu que, a
281 princípio, não há limitação, e em caso de dúvida poderá ser encaminhado para análise.
282 Prosseguiu ao último questionamento da Senhora **Amanda Sampaio**, quanto a viabilidade de
283 localização de igrejas em área rural, se seguirá o mesmo procedimento das outras atividades ou
284 necessita de alguma documentação/anuência a mais. Em resposta, a Senhora **Camila Maia Dias**
285 **Silva** afirma que trata-se do mesmo procedimento, acrescentou que havia um Decreto antigo
286 que regulamentava a 81 do PDOT, dispoendo sobre a questão de equipamentos públicos e
287 institucionais, entretanto, este foi revogado, devendo ser seguido o rito atual do Decreto. Não
288 havendo mais questionamentos, a senhora **Flávia Demartini de Moraes** encerrou a sessão,
289 informando que a próxima reunião irá tratar dos demais assuntos relacionados a Central de
290 Operações de Projetos e laudos de fotografia, solicitando o encaminhamento de sugestões para
291 o e-mail da AGEPE. O Subsecretário **Vicente Correia Lima Neto** complementou colocando à
292 disposição a Diretoria de Monitoramento e a Secretaria para retirar eventuais dúvidas quanto a
293 aplicação do Decreto, informou que a apresentação será disponibilizada. Sem mais assuntos a
294 serem tratados, a Reunião conjunta com as Administrações Regionais foi encerrada pelo senhor
295 Subsecretário da Secretaria de Planejamento de Política Urbana, Vicente Correia Lima Neto,
296 agradecendo a presença de todos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH
Reunião com todas as Administrações Regionais - RA's para alinhamento de assuntos relacionados à SEDUH, realizada no dia 10 de fevereiro de 2021

GISELLE MOLL MASCARENHAS

Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

VICENTE CORREIA LIMA NETO

Subsecretário da Secretaria de Planejamento de Política Urbana da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

FLÁVIA DEMARTINI DE MORAIS

Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEPRO